



Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa da

Região Autónoma dos Açores

Assunto: Pedido de resposta escrita ao Governo Regional dos Açores — Secretaria Regional da Educação e Formação.

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex^{cia}, para efeito de admissão, pergunta com pedido de resposta escrita, direcionada ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional da Educação e Formação, nos termos do nº1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 19 de Dezembro de 2013

Com os melhores cumprimentos,

A Representação Parlamentar do BE/Açores

Zuraide Soars

(Zuraida Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Forada 3935 Proc. n.º54.06.03





Exmº. Sr. Secretário Regional da Educação e Formação

ASSUNTO: As 'exceções' das escolas de ensino básico com 3.º ciclo da ilha Terceira.

V.Exa., declarou, publicamente, que a manutenção de escolas básicas integradas com o 3.º ciclo na ilha Terceira eram 'uma má exceção', pois os alunos/as do 3.º ciclo, segundo V.Exa., encontram-se num estádio de desenvolvimento intelectual e físico mais próximo dos/as alunos/as do ensino secundário e que não se justificaria a manutenção de duas escolas, com 3.º ciclo, em cidades de tão reduzida dimensão, como são os casos de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória.

Considerando que as razões, subjacentes à transferência de alunos/as do 3.º ciclo de escolas básicas e integradas para as escolas de ensino secundário, podem ser entendidas como um sinal de discordância política (e não só) relativamente à opção pela construção de mega-escolas e consequente concentração de alunos/as e de recursos.

Considerando que subsistem outras escolas básicas e integradas com 3.º ciclo, na ilha Terceira, em que o caso mais paradigmático é a EB 1,2,3/JI/S/EA Tomás de Borba que concentra em si todos os níveis de ensino, mas também a EB 1,2,3/JI dos Biscoitos e a Escola Básica Integrada, com 2.º e 3.º ciclos, Francisco Ferreira Drumond.

Considerando que o número de alunos/as matriculados/as na EB 1,2,3/JI de Angra do Heroísmo aumentou entre os anos letivos 2009/2010 e 2011/2012 e que o número de alunos matriculados na Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade tem decrescido (exceção para o ano letivo 2011/2012) desde o ano letivo 2006/2007, dados que parecem assegurar que a transferência de alunos/as não implicará a sobrelotação da principal escola de destino.

Considerando que o número de alunos/as matriculados/as na EB 1,2,3/JI Francisco Ornelas da Câmara aumentou em relação ao ano letivo 2006/2007, tendo registado, somente algum decréscimo (não significativo), nos anos letivos 2008/2009, 2011/2012 e 2012/2013 e que o número de alunos/as matriculados/as na Escola Secundária Vitorino Nemésio tem vindo a decrescer, desde o ano letivo 2008/2009, com exceção para o ano letivo 2010/2011, dados que parecem assegurar que a transferência de alunos/as não implicará a sobrelotação da principal escola de destino.

Considerando o investimento feito, há pouco mais de um ano, com o intuito de dotar a EB 1,2,3/JI de Angra do Heroísmo e a EB 1,2,3/JI Francisco Ornelas da Câmara





com recursos físicos pedagógicos para a lecionação de disciplinas específicas para o 3.º ciclo (por exemplo, laboratórios de física e química).

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto e aos considerandos, a Representação Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta às seguintes questões:

- 1- Como será viabilizado o investimento feito, recentemente, em recursos físicos pedagógicos nas escolas básicas e integradas da ilha Terceira que, excecionalmente, possuíam o 3.º ciclo de ensino?
- 2- Que medidas, pretende V.Exa., implementar para levar a cabo a sua intenção de acabar com aquilo que considera ser más exceções, as escolas que agregam 2.º e 3.º ciclo, nomeadamente, a EB 1,2,3/JI/S/EA Tomás de Borba, a EB 1,2,3/JI dos Biscoitos e a Escola Básica Integrada, com 2.º e 3.º ciclos, Francisco Ferreira Drumond?

Ponta Delgada, 19 de Dezembro de 2013

A Representação Parlamentar do BE/Açores

Zuraide Soars

(Zuraida Soares)